

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AUTORIZAÇÃO DE REINÍCIO**

Processo nº 0139/2012

Assunto: Obra de construção do PSF Fagundes - Posto de Saúde no Município de Aperibé

Pelo presente venho autorizar a empresa **CAFORT DE APERIBÉ CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA** a reiniciar os Serviços de “**Construção do PSF Fagundes - Posto de Saúde no Município de Aperibé**”, referente ao CONTRATO Nº 0139/2012, obedecendo fiel e integralmente a todas as exigências, normas, itens, elementos, especificações, condições gerais e especiais, aos respectivos projetos, detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização ou constantes do processo nº0139/2012, que deverá ocorrer a partir do dia **14 de JUNHO de 2018, conforme acordado verbalmente com o representante legal da empresa no dia 13 de junho de 2018.**

Aperibé, 13 de junho de 2018.

**MARCIO SILVA FULY**

Presidente do FMS

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:705F4C86**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/08/2018. Edição 2199

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>